UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Departamento de Direito do Estado – DES

**A TRANSPARÊNCIA DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ESTADOS E CAPITAIS DO BRASIL**

NETACIP – [Núcleo de Estudos da Transparência Administrativa e da Comunicação de Interesse Público](https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=72161)

Orientadores: Prof. Marcos Augusto Perez e Prof. Rodrigo Pagani de Souza

São Paulo – SP

2020

# SUMÁRIO

[**1.** **INTRODUÇÃO** 4](#_Toc49111490)

[**2.** **METODOLOGIA** 6](#_Toc49111491)

[**3.** **RANKING DE TRANSPARÊNCIA DE PORTAIS PÚBLICOS** 15](#_Toc49111492)

[**3.1.** **Principais Observações Constatadas na Pesquisa: Visão Geral** 15](#_Toc49111493)

[**3.2.** **Resultados do Ranking para as Localidades Avaliadas** 17](#_Toc49111494)

[**Acre (AC)** 17](#_Toc49111495)

[**Rio Branco – AC** 17](#_Toc49111496)

[**Alagoas (AL)** 18](#_Toc49111497)

[**Maceió – AL** 19](#_Toc49111498)

[**Amapá (AP)** 19](#_Toc49111499)

[**Macapá – AP** 20](#_Toc49111500)

[**Amazonas (AM)** 21](#_Toc49111501)

[**Manaus – AM** 21](#_Toc49111502)

[**Bahia (BA)** 22](#_Toc49111503)

[**Salvador - BA** 23](#_Toc49111504)

[**Ceará (CE)** 24](#_Toc49111505)

[**Fortaleza - CE** 24](#_Toc49111506)

[**Distrito Federal (DF)** 25](#_Toc49111507)

[**Brasília – DF** 26](#_Toc49111508)

[**Espírito Santo (ES)** 26](#_Toc49111509)

[**Vitória - ES** 27](#_Toc49111510)

[**Goiás (GO)** 28](#_Toc49111511)

[**Goiânia – GO** 28](#_Toc49111512)

[**Maranhão (MA)** 29](#_Toc49111513)

[**São Luís – MA** 30](#_Toc49111514)

[**Mato Grosso (MT)** 30](#_Toc49111515)

[**Cuiabá – MT** 31](#_Toc49111516)

[**Mato Grosso do Sul (MS)** 32](#_Toc49111517)

[**Campo Grande – MS** 32](#_Toc49111518)

[**Minas Gerais (MG)** 33](#_Toc49111519)

[**Belo Horizonte – MG** 34](#_Toc49111520)

[**Pará (PA)** 35](#_Toc49111521)

[**Belém – PA** 36](#_Toc49111522)

[**Paraíba (PB)** 37](#_Toc49111523)

[**João Pessoa – PB** 37](#_Toc49111524)

[**Paraná (PR)** 38](#_Toc49111525)

[**Curitiba – PR** 39](#_Toc49111526)

[**Pernambuco (PE)** 39](#_Toc49111527)

[**Recife – PE** 40](#_Toc49111528)

[**Piauí (PI)** 41](#_Toc49111529)

[**Teresina – PI** 42](#_Toc49111530)

[**Rio de Janeiro (Estado RJ)** 42](#_Toc49111531)

[**Rio de Janeiro – RJ (Capital)** 43](#_Toc49111532)

[**Rio Grande do Norte (RN)** 44](#_Toc49111533)

[**Natal – RN** 45](#_Toc49111534)

[**Rio Grande do Sul (RS)** 45](#_Toc49111535)

[**Porto Alegre – RS** 46](#_Toc49111536)

[**Rondônia (RO)** 47](#_Toc49111537)

[**Porto Velho – RO** 47](#_Toc49111538)

[**Roraima (RR)** 48](#_Toc49111539)

[**Boa Vista – RR** 49](#_Toc49111540)

[**Santa Catarina (SC)** 49](#_Toc49111541)

[**Florianópolis – SC** 50](#_Toc49111542)

[**São Paulo (Estado SP)** 50](#_Toc49111543)

[**São Paulo – SP (Capital)** 51](#_Toc49111544)

[**Sergipe (SE)** 52](#_Toc49111545)

[**Aracaju – SE** 53](#_Toc49111546)

[**Tocantins (TO)** 54](#_Toc49111547)

[**Palmas – TO** 54](#_Toc49111548)

[**CONCLUSÃO** 55](#_Toc49111549)

1. **INTRODUÇÃO**

 O exercício do poder no âmbito da Administração Pública já não se traduz, na atualidade, num espaço de imunidade de quem o exerce. Como esclarece Evandro T. Homercher[[1]](#footnote-1), a afirmação de um Estado Democrático de Direito, no contexto da Constituição Federal de 1988, não é apenas uma diretriz referente aos direitos políticos, mas uma realidade que deve ser praticada por todos os agentes públicos no cotidiano de suas atividades, sejam elas operacionais ou diretivas.

Nesse sentido, tornam-se imprescindíveis o exame e o debate acerca do grau de transparência que a Administração Pública brasileira confere às suas atividades, especialmente, como forma de prestação de contas perante seus administrados. A análise do compromisso com a transparência e a publicidade de informações públicas é o principal objetivo do NETACIP (Núcleo de Estudos da Transparência Administrativa e da Comunicação de Interesse Público).

Retomando e atualizando o trabalho feito edições anteriores, a nova geração do NETACIP desenvolveu novo trabalho no segundo semestre de 2019, de modo a estudar e avaliar o grau de transparência administrativa dos Estados e Capitais brasileiras, partindo dos aspectos teóricos referentes ao tema, para desenvolver aprofundado estudo empírico, aprimorando e revisando a metodologia originalmente aplicada, sem perder a sua essência de promover uma análise global a partir da complementaridade entre a discussão acadêmica e a observação da realidade.

Para alcançar o objetivo, os professores coordenadores, as monitoras, os estudantes de graduação e os convidados debateram em sala textos atuais sobre a temática, levando em conta toda a complexidade do tema, proporcionando discussões aprofundadas, para que os alunos desenvolvessem um raciocínio crítico sobre o assunto, fugindo de generalidades e lugares comum – infelizmente ainda tão frequentes entre os administrativistas em relação a este tema. De outro lado, simultaneamente, os alunos promoveram uma pesquisa empírica nos portais eletrônicos de transparência de todos os Estados brasileiros e suas capitais, bem como do Distrito Federal, cuja evolução foi acompanhada e debatida em sala de aula desde o princípio das pesquisas até seu resultado, que deu origem a este relatório.

Assim, a temática dos encontros alternava entre debate teórico e compartilhamento e discussão dos resultados obtidos na pesquisa empírica, a fim de aproveitar o conhecimento coletivo para refinar os métodos de coleta e análise de dados.

Tendo em vista a proximidade do aniversário de dez anos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 ou, simplesmente, LAI), as pesquisas realizadas nesta edição do NETACIP tiveram entre seus escopos a finalidade de subsidiar e fomentar o debate acerca dos avanços que esta lei trouxe na prática da transparência administrativa brasileira. Assim, buscou-se relacionar os objetivos pretendidos pela LAI, com a realidade da transparência e acesso à informação demonstrada pelos Estados brasileiros e suas Capitais em seus sites na internet, que, por sua notoriedade, consistem em um relevante objeto de estudo da efetividade e eficácia deste instrumento legal.

Isto posto, é inegável que a legislação brasileira tem evoluído na intenção de agregar maior transparência à Administração Pública. No entanto, levando em conta que se trata de uma preocupação relativamente recente no país, é necessário que sejam geradas mais ferramentas para inferir se, de fato, as evoluções pretendidas pela legislação podem ser observadas na materialidade.

Nesse intuito, o NETACIP apresenta seu “**Ranking da Transparência nos Estados e Capitais do Brasil**”. A partir disso, objetiva-se colaborar para as discussões acerca desse relevante tema e pavimentar caminhos para que todo cidadão tenha acesso às informações que lhe são asseguradas pela Lei de Acesso à Informação.

1. **METODOLOGIA**

O Ranking da Transparência dos Portais Eletrônicos dos Estados e Capitais Brasileiros no 2º semestre de 2019 foi elaborado por meio pesquisas desenvolvidas coletivamente pelos alunos participantes do NETACIP, valendo-se da análise dos dados disponibilizados nos Portais de Transparência na Internet de todos os Estados do Brasil e de suas Capitais.

Para desenvolvimento do trabalho, cada estudante escolheu duas localidades diferentes para estudo e análise durante o semestre. Com o objetivo de orientar a investigação dos referidos Portais de Transparência, foram fixados critérios a serem examinados na pesquisa empírica. De início, o ponto de partida desta edição do NETACIP foram os critérios utilizados na última edição do grupo. Entretanto, no decorrer do semestre, estes critérios foram revisados e aprimorados após o debate entre os professores coordenadores, monitoras e participantes do núcleo, tendo em vista os resultados e observações realizadas no exercício da pesquisa, especialmente, a percepção de que, após transcorridos já quase 10 anos da promulgação da LAI, não há mais como tolerar o atraso no cumprimento de certas obrigações legais.

De modo geral, para a elaboração do Ranking de Transparência Pública, foram analisados aspectos referentes à existência de canais de comunicação com a sociedade, bem como o conteúdo da informação divulgada. Também foram consideradas a existência e acessibilidade de informações referentes à publicação de gastos – especialmente com saúde, educação, segurança pública e previdência –, tal como de programas governamentais e outros dados orçamentários.

Cada uma das informações pesquisadas correspondia a uma exigência explícita feita pela legislação brasileira de dados que deveriam ser disponibilizados aos administrados, ou a um desdobramento dessas exigências. Tais critérios de pesquisa foram extraídos dos seguintes instrumentos normativos: **(i)** o Decreto n. 5.482, de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal; **(ii)** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação ou LAI, e que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, entre outras providências; e **(iii)** a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

A tabela indicativa de todos os critérios considerados e respectivas pontuações está disponível ao final deste capítulo 2.

Em termos práticos, a metodologia de pesquisa consistiu no acesso pelos alunos dos portais eletrônicos de transparência dos governos das localidades por eles escolhidas, e na tentativa de encontrar nestes portais determinadas informações pré-selecionadas.

Os resultados da pesquisa deveriam ser preenchidos em uma tabela padrão do Excel, informando objetivamente se aquele critério de pesquisa foi ou não atendido pelo Portal da Transparência, em um parâmetro binário de “sim” ou “não”. Assim, se o aluno conseguisse encontrar a informação correspondente àquele critério de pesquisa no portal eletrônico de transparência da localidade em questão, ele responderia que “sim”, atestando o atendimento ao critério. Por outro lado, caso não tenha logrado êxito ao buscar o dado objeto da pesquisa, responderia apenas “não”.

Com isso foi atribuída a nota zero aos casos de inobservância ao critério, enquanto foi atribuída a nota máxima correspondente a cada critério examinado nas hipóteses em que se verificava seu cumprimento. As notas foram escalonadas considerando as relevâncias de cada item, especialmente, tendo em vista que já não se pode aceitar a inobservância de alguns dos critérios, os quais receberam pontuação mais elevada, de modo não a premiar o cumprimento de uma obrigação relativamente simples, mas para “deixar para trás” quem não a cumpriu

Ainda, ao lado da atribuição da nota a cada critério, o aluno deveria preencher um campo de “observações”, no qual deveria descrever a sua experiência de pesquisa daquele dado, de modo a esclarecer melhor o processo e o resultado da pesquisa, bem como entregar um relatório descritivo dos principais pontos positivos e negativos das localidades examinadas, que consiste no texto que passa a compor este relatório adiante, a partir do item 3.2.

Além do conteúdo dos Portais Eletrônicos de Transparência, foi considerado o tempo e o número de cliques necessários para a obtenção das informações requeridas nos critérios de pesquisa, como forma de auferir a acessibilidade destes dados. O critério principal utilizado na pesquisa do NETACIP, entretanto, foi o tempo. Caso os alunos não conseguissem encontrar a informação desejada em até 3 minutos de pesquisa, poderia se considerar que o Portal da Transparência não foi bem sucedido em fornecer aquela informação, e, portanto, não teria atendido aquele critério específico. Isso não apenas ajudou a padronizar referências, como também reflete a realidade de quem costuma buscar por alguma informação em sites na internet, já que, na prática, poucas são as pessoas que perderiam mais tempo navegando em um site para localizar o dado em uma situação regular. Por sua vez, o número de cliques necessários para encontrar a informação foi utilizado como um dado auxiliar também observado durante a pesquisa pelos alunos e anotado dentro do campo destinado a observações.

A inspiração para este critério foi o método usado no processo de aprimoramento, renovação e modernização do Portal da Transparência da Câmara dos Deputados, conforme foi explicado aos alunos em palestra ministrada pela convidada Dra. Patrícia Roedel, Diretora do LabHacker, órgão de inovação da Câmara dos Deputados. Atualmente, o Portal da Transparência do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados é uma das maiores referências de transparência administrativa, e a sua construção no formato atual dependeu da análise do tempo para acesso à informação. Segundo Patrícia Roedel, pesquisas indicaram que, após os primeiros 3 minutos de pesquisa, a maior parte dos cidadãos desiste de persistir na busca, e acaba frustrado no seu desejo de obter a informação a qual tem direito.

O tempo e o número de cliques são importantes pontos de observação, porque a transparência de fato significa, mais do que a mera disponibilização da informação pelo Poder Público, devendo incluir também a garantia de que ela pode efetivamente ser acessada e compreendida pelo cidadão de forma simples e demandando um tempo razoável. A garantia de transparência não se traduz apenas na observância ao princípio da publicidade, mas abrange escopo muito mais amplo: o dever de transparência pública impõe à Administração o dever de se assegurar que a divulgação dos dados seja feita de maneira a garantir que o cidadão comum consiga realmente ser informado a partir deles, ou seja, que possa facilmente compreender e extrair uma conclusão a partir dos dados acessados. Quando o administrado necessita de muito tempo e muitos cliques para encontrar a informação desejada, tem-se um indicativo de que a transparência ainda não está sendo plenamente exercida pelo Poder Público, pois a informação não está disponibilizada de modo que seu acesso seja fácil, rápido, intuitivo e inteligível para o cidadão. A ampliação do tempo e do número de cliques necessários a se alcançar um dado pode ser interpretada como uma forma de tentar escondê-lo, como em um pretenso cumprimento da LAI que, como se costuma falar na linguagem popular, é apenas “para inglês ver”, sendo, na prática, ineficaz.

Além da definição dos critérios de pesquisa, também houve preocupação dos componentes do NETACIP em revisar os pesos correspondentes a cada critério, de modo que eles fossem balanceados, e o resultado final revelasse da maneira mais objetiva e justa possível a classificação do Portal de Transparência daquela localidade no Ranking.

No intuito de manter a objetividade na elaboração do Ranking, os participantes do núcleo decidiram que a pontuação atribuída a cada critério seria imputada de modo considerado proporcional à vinculação do critério à legislação, considerados como prioritários e, portanto, com maior pontuação, aqueles cujo descumprimento não pode mais ser admitido, conforme se pode perceber na tabela a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES UTILIZADAS** | **PONTUAÇÃO SUGERIDA CONFORME VINCULAÇÃO À LEI** |
| P1 - No site do Governo Estadual ou Prefeitura Municipal, o site da transparência é de fácil localização e identificação? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 3º do Decreto n 5482, de 30 de junho de 2005) |
| P1.1 - há uma página de dados abertos, como a disponibilizada pelo Governo Federal em: http://dados.gov.br/? | 0 |
| P2 - A página oficial do Portal da Transparência é organizada de forma acessível? (4 pts) (verificar se é fácil visualizar as categorias, como em http://www.portaldatransparencia.gov.br/) | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, aos arts 5º e 6º, I, da Lei de Acesso à Informação)  |
| P3 - Há tratamento de informações mais relevantes referentes a execução orçamentária? (10 pts) [utilizar como referência encontrar algo semelhante ao que está disponível em: http://www.portaldatransparencia.gov.br/despesas] considerar já responder as questões P23 até P27 ao examinar este item e os próximos 4 (P4, P5, P6, P7) | 10 (vinculado ao art 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P4 - Há informações relativas aos gastos com **saúde**? *(4 pts)* | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P4.1 - Em caso afirmativo para P4, é possível identificar em que programas específicos os valores foram aplicados? (4 pts) | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P4.2 - Em caso afirmativo para P4, é possível selecionar períodos isolados para análise do gasto? (2 pts) | 2 |
| P4.3 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P5 - Há dados referentes aos gastos com **educação**? *(4 pts)* | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P5.1 - Em caso afirmativo para P5, é possível identificar em que programas específicos os valores foram aplicados? (4 pts) | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P5.2 - Em caso afirmativo para P5, é possível selecionar períodos isolados para análise do gasto? (2 pts) | 2 |
| P5.3 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P6 - Há dados relativos aos gastos com **segurança pública**? *(4 pts)* | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P6.1 - Em caso afirmativo para P6, é possível identificar em que programas específicos os valores foram aplicados? (4 pts) | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P6.2 - Em caso afirmativo para P6, é possível selecionar períodos isolados para análise do gasto? (2 pts) | 2 |
| P6.3 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P7 - Há informações atinentes aos gastos com **previdência**? *(4 pts)* | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P7.1 - Em caso afirmativo para P7, é possível identificar em que programas específicos os valores foram aplicados? (4 pts) | 4 (vinculado, embora não de maneira tão direta, ao art 48-A e ao art 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P7.2 - Em caso afirmativo para P7, é possível selecionar períodos isolados para análise do gasto? (2 pts) | 2 |
| P7.3 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P8 - O portal da transparência realiza a **divisão entre despesas de capital e despesas correntes**, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal? *(10 pts)* | 10 |
| P8.1 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P9 - No contexto da LRF, o portal da transparência fornece informações relativas à **dívida pública**? *(10 pts)* | 10 |
| P9.1 - Há informação sobre restos a pagar de anos anteriores? (4 pts) | 4 (vinculado ao art 53, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, consequentemente, ao art 48 da mesma lei) |
| P9.1.1 - É possível identificar a despesa de origem dos restos a pagar, de modo a identificar setor e ano? (4 pts) | 4 (também vinculado ao art 53, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P9.2 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P10 - Há ainda a divisão entre **repasse e transferências**? *(5 pts)* | 5 (vinculado ao § 1º, II, do art 8º da Lei de Acesso à Informação) |
| P10.1 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P11 - Há divulgação do **balanço** dos últimos 5 anos? *(8 pts)* | 8 (vinculado ao art 48 e ao art 52, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P11.1 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P12 - Há divulgação do **orçamento** dos últimos 5 exercícios financeiros? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P12.1 - Caso não tenha sido possível encontrar a informação por cliques, responder aqui se foi possível localizar através de ferramentas de busca do próprio portal da transparência | 1  |
| P13 - Em havendo concentração de **informações relevantes**, estas são facilmente localizadas na página inicial do Portal? *(2 pts)* | 2 |
| P14 - O governo utiliza a página como **propaganda eleitoral**? *(0 pts para o sim e 10 pts para o não)* | 10 |
| P15 - Há divulgação dos **programas** e políticas públicas, divididos **por Secretaria, órgão ou ente**, implementados pelo ente federado? *(5 pts)* | 5 (vinculado ao art 8º da Lei de Acesso à Informação) |
| P16 - Há divulgação do "registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público" (art 8º, I/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, I, da Lei de Acesso à Informação) |
| P17 - Há divulgação de "informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados" (art 8º, IV/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, IV, da Lei de Acesso à Informação) |
| P17.1 - os respectivos editais e minutas de contratos foram disponibilizados? (5 pts) | 5 |
| P17.2 - a informação sobre o resultado do procedimento licitatório está disponível? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, IV, da Lei de Acesso à Informação) |
| P17.3 - a versão assinada do contrato está disponível? (2 pts) | 2 (ainda vinculado ao art 8º da Lei de Acesso à Informação, mas de maneira bem menos direta) |
| P18 - Há divulgação de "dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades" (art 8º, V/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, V, da Lei de Acesso à Informação) |
| P19 - Há divulgação das "respostas a perguntas mais frequentes da sociedade" (art 8º, VI/LAI), "FAQ"? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, VI, da Lei de Acesso à Informação) |
| P20 - O site possui "ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão" (art 8º, § 3o, I/LAI)? (10 pts) | 10 ( vinculado ao art 8º, § 3º, I, da Lei de Acesso à Informação) |
| P21 - Há um **app** do Portal da Transparência? *(0 pts)* | 0 |
| P22 - O Portal da Transparência possui página no **Facebook**? *(0 pts)* | 0 |
| P23 - O site possibilita "a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações" (art 8º, § 3o, II/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, II, da Lei de Acesso à Informação) |
| P24 - O site possibilita "o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina" (art 8º, § 3o, III/LAI)? [verificar se é possível fazer download de documentos em diferentes formatos e se é possível utilizar ctrl+F] (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, III, da Lei de Acesso à Informação) |
| P25 - O site divulga em detalhes "os formatos utilizados para estruturação da informação" (art 8º, § 3o, IV/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, IV, da Lei de Acesso à Informação) |
| P26 - Os documentos do site podem ser **baixados** para o computador? *(0 pts)* | 0 |
| P27 - O site mantém atualizadas "as informações disponíveis para acesso" (art 8º, § 3o, VI)? (10 pts pt) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, VI, da Lei de Acesso à Informação) |
| P28 - O site indica "local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio" (art 8º, § 3o, VII/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, VII, da Lei de Acesso à Informação) |
| P29 - O site adota "as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência" (art 8º, § 3o, VIII/LAI)? (10 pts) | 10 (vinculado ao art 8º, § 3º, VIII, da Lei de Acesso à Informação) |
| P30 - O site possui algum tipo de **restrição** ao acesso, como a exigência de apresentação de informações pessoais? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao capítulo IV da Lei de Acesso à Informação) |
| P31 - O site possui um **glossário** com explicações sobre termos técnicos? *(2 pts)* | 2 (vinculado de maneira indireta à LAI, tendo em vista que o glossário possibilita maior transparência) |
| P32 - O site possui **filtros** para a realização de pesquisas? *(2 pts)* | 2 |
| P33 - Há uma lista divulgando a **remuneração** dos servidores? *(4 pts)* | 4 (vinculado ao art 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P34 - Existe lista integrada especificando **vantagens pessoais** e indenizações? *(4 pts)* | 4 (também vinculado ao art 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal) |
| P35 - O portal apresenta **informações sobre a Lei de Acesso à Informação**? (Seja cartilha, seja um tutorial) *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 7º, I, da Lei de Acesso à Informação) |
| P36 - Há no portal alguma explicação sobre o **uso da Lei de Acesso à Informação** e os procedimentos de pedidos de informação? *(10 pts)* | 10 (também vinculado ao art 7º, I, da Lei de Acesso à Informação) |
| P37 - Existe **E-SIC**? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 9º, I, da Lei de Acesso à Informação) |
| P38 - Há indicação de **locais** de prestação de serviços públicos essenciais, tais como delegacias para se fazer boletim de ocorrência e postos de saúde? *(0 pts)* | 0 |
| P39 - O ente possui **ouvidoria**? *(0 pts)* | 0 |
| P40 - O ente possui algum órgão para recebimento centralizado dos **pedidos** de informação? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 10, § 2º, da Lei de Acesso à Informação) |
| P41 - O site possui uma área específica destinada aos profissionais da **imprensa**? *(0 pts)* | 0 |
| P42 - O site possui uma área específica voltada aos órgãos de **controle**? *(0 pts)* | 0 |
| P43 - Há disponibilização de **dados estatísticos** do número de pedidos feitos, de quantos foram deferidos ou indeferidos e do cumprimento dos prazos? *(10 pts)* | 10 (vinculado ao art 30, III, da Lei de Acesso à Informação) |
| P44 - A legislação local é disponibilizada de forma acessível, pesquisável e atualizada? *(0 pts)* | 0 |
| **TOTAL** |   |
| Observações em relação à busca por meio do Google, considerando apenas resultados de sites da administração pública, pelos itens para os quais foi respondido não |   |

1. **RANKING DE TRANSPARÊNCIA DE PORTAIS PÚBLICOS**

  Conforme explicado, este ranking é resultado de um esforço coletivo de pesquisa nos sites de Transparência das localidades do país, com base nos preceitos traçados na legislação vigente acerca da transparência. Os Estados e Capitais foram avaliados conforme a disponibilidade das informações relevantes e necessárias ao público. Desse modo, fatores como a estabilidade da página virtual, um layout intuitivo e organizado e informações relevantes sobre o procedimento para acesso à informações foram levados em consideração na elaboração dos critérios e na distribuição das pontuações.

 Deve-se lembrar que fatores considerados obstáculos à transmissão das informações também foram ponderados. Dentre eles, cumpre citar o tempo razoável de 3 minutos para localização da informação. Desse modo, ainda que a informação esteja disponível, caso seja necessário dedicar mais do que 3 minutos para localizá-las, elas são consideradas como não acessíveis.

* 1. **Principais Observações Constatadas na Pesquisa: Visão Geral**

De maneira geral, os Portais de Transparência são facilmente encontrados por meio do site do Governo Estadual ou Prefeitura Municipal. Além disso, também costumam apresentar layouts acessíveis e didáticos na página inicial, organizados com destaque para setores mais relevantes (dentre eles, “saúde”, “educação”, “despesas”, “licitações e contratos”, etc.). Dessa maneira, para critérios que consideram a concentração de informações relevantes no Portal, bem como o layouts e acessibilidade, há atendimento pela maior parte dos Estados e Municípios.

Como traço comum entre a maioria dos Portais, também é possível citar a facilidade para encontrar informações mais básicas, por exemplo, em relação à saúde, educação e previdência social. Apesar disso, muitos dos sites carecem de um tratamento mais profundo de tais informações, sobretudo em relação à identificação dos programas para os quais os valores gastos foram aplicados. Tal problemática também se verifica no referente a um tratamento mais profundo de dados orçamentários e dívida pública, sendo muito raro identificar, por exemplo, informações como a despesa de origem de restos a pagar.

Ainda analisando as principais dificuldades encontradas de maneira geral, é possível mencionar casos em que as informações estavam presentes, mas exigiam conhecimento prévio – ou conhecimento técnico avançado – para compreensão de determinada informação. Também houve casos em que a informação estava disponível, mas era encontrada de maneira pouco intuitiva ou apenas através de muitos cliques, o que não contribui para a efetividade na transparência do ente.

 Como conclusão dos resultados gerais da pesquisa, é possível sinalizar que a maior parte dos Portais não apresenta detalhamento suficiente de informações, tampouco preocupação no referente à disponibilização de dados de maneira acessível e didática a quem não apresente conhecimento técnico prévio em áreas mais específicas, principalmente, direito, economia e contabilidade.

Desta forma, não obstante os governos das localidades objeto do estudo do núcleo tenham em sua generalidade aderido às exigências da LAI e da legislação relacionada à transparência como um todo no Brasil, ainda é necessário dar um passo adiante, e, mais do que obedecer ao princípio da publicidade, que o Poder Público passe a se preocupar com a efetiva garantia da transparência pública.

Para tanto, mais do que meramente divulgar as informações requeridas por lei, a Administração Pública dos Estados e Capitais brasileiras, de modo geral, ainda precisa aperfeiçoar a sua acessibilidade e a inteligibilidade dos dados pelos cidadãos, de modo que eles possam de fato absorver as informações às quais têm direito e conseguir extrair conclusões a partir delas. Resta, portanto, a missão de garantir que os dados essenciais selecionados pela legislação sejam disponibilizados de modo que seu acesso pelos administrados seja fácil, rápido, intuitivo, e que estas informações sejam efetivamente compreensíveis pelo cidadão comum. Somente após a superação deste desafio será possível lograr plenamente a transparência pública no Brasil.

Após esta análise geral, reproduzimos abaixo as observações e análises feitas pelos alunos durante a pesquisa sobre a observância do dever de transparência pública pelo Portal de Transparência de cada localidade examinada.

* 1. **Resultados do Ranking para as Localidades Avaliadas**

**Acre (AC)**

Todo site que visa atendimento ao grande público deve se preocupar, primeiramente, com o layout oferecido, de forma a permitir que o uso seja intuitivo e fluido.

 O portal da transparência do Estado do Acre (EAC), por sua vez, apresenta um layout muito simplório e chega a ser, em alguns casos, confuso. Isso atrasa o encontro da informação buscada.

Este mesmo problema é verificado no portal da transparência do EAC. Isso quando era possível encontrar as informações. Em um momento da pesquisa, vi-me obrigado a utilizar a ferramenta de buscas do Google, pois o portal da transparência, definitivamente, não colaborava. Então, conseguia acessar links que me redirecionavam as páginas de gastos por exemplo, cuja única “informação” seria de 2006 (“seria”, pois não havia nenhum arquivo ou lista que possibilitasse a análise).

O portal da transparência do EAC apresenta, como ponto positivo, um gráfico com os números de pedidos de informação, bem como das respostas. Assusta-me, todavia, perceber que boa parte dos pedidos sequer tinham um retorno. Sim. Informações que, por lei, devem estar à disposição, são conseguidas apenas através de pedidos que, muitas vezes, não são atendidos! Um verdadeiro descaso.

**Rio Branco – AC**

De maneira geral, houve bastante dificuldade para acessar informações no Portal de Transparência de Rio Branco: a página inicial é bem estruturada e as categorias são de fácil visualização, mas, ao clicar em qualquer uma delas (ou em “outras consultas”), há redirecionamento para outra página pouco organizada.

Nesse sentido, embora o site possua muitas informações exigidas pelo ranking, a maior parte delas não está exposta de maneira muito didática, e até mesmo intuitiva, para quem estiver procurando. No caso de dados referentes à saúde e educação, por exemplo, as informações estão presentes, mas não estão agrupadas em uma área específica do site, dificultando o trabalho de quem esteja procurando apenas por um setor específico.

Outras observações pontuais:

* O setor “Pessoal” do site apresenta muitas informações detalhadas e úteis para pesquisa;
* A ferramenta de busca do próprio site se mostrou útil algumas vezes, para encontrar dados mais genéricos;
* Para grande parte das respostas “não” do ranking, não foi possível localizar a informação pelo Google;
* Ao clicar na área “Acesso à informação” do site, há redirecionamento para o site “Portal de Acesso à Informação”, o qual possui vários dados interessantes para consulta;
* O site foi analisado em dias diferentes e, em todos eles, houve estabilidade do servidor;
* O Portal não apresenta algumas informações mais básicas muito importantes, como é o caso das respostas a perguntas frequentes na sociedade.

**Alagoas (AL)**

Seguindo a formatação “padrão”, o portal de transparência de Alagoas apresenta diversas categorias temáticas na página inicial. Não há grandes dificuldades para que a maioria das informações sejam acessadas, embora parte delas só se apresente com um grau forte de generalidade e outras sequer aparecem.

Em algumas seções do site, com destaque para a referente às licitações, a navegação é um tanto quanto difícil, sendo necessário um pouco de esforço do usuário na coleta de dados. Ainda, há elementos importantes (como o contrato assinado) que não podem ser encontrados, limitando a pesquisa parcialmente.

De modo geral, a navegação pelo site não é difícil e boa parte das informações podem ser encontradas facilmente. A ferramenta de busca e a barra de “acesso rápido” ajudam um pouco, mas a primeira por vezes limita-se a encontrar menções aos termos buscados mas não as informações em si.

**Maceió – AL**

Primeiramente, gostaria de dizer que gostei bastante dos dois portais. Apesar de não terem atendido um ou outro quesito do nosso ranking, creio que estejam bem adequados a sua finalidade. Confesso não ter tido grandes dificuldades em achar as informações.

Sobre Maceió, também não tem página no Facebook, mas não é prejudicial uma vez que a prefeitura também divulga matérias relacionadas ao portal. Apesar de não ter um tópico próprio sobre leis ou para órgãos de controle, o site procura se adequar a todas as exigências legais. Não há indicação de locais de prestação de serviço, mas isso está no site da prefeitura, logo, não é problema, na minha opinião.

Ambos não cumpriram com o requisito da LAI que exige os formatos utilizados para a estruturação da informação. Também não tem área específica para imprensa, mas não vejo isso como problema. Os dois sites não têm a legislação local, mas porque estas são fornecidas nos respectivos sites das prefeituras.

**Amapá (AP)**

O sítio eletrônico de transparência do estado do Amapá é comprometido em armazenar uma série de dados referentes ao ente federativo. Nessa linha, grande parte dos dados exigidos pela Lei de Acesso à Informação estão presentes no site, atualizados (a cada mês). Em sua página inicial, concentra as informações mais relevantes e pragmáticas para o cidadão, como avisos de licitação e de programas habitacionais.

Em contrapartida, os “links” que repartem o conteúdo do site são encadeados e dispostos de maneira pouco interativa e didática – sendo essa uma das maiores dificuldades de acesso –, embora mantenham certa coerência. Na página inicial, por exemplo, as divisões não apresentam um grau distinto de relevância em sua aparência, e alguns dos “títulos” correspondentes aos materiais neles contidos podem ser muito genéricos para quem quer buscar algo mais objetivo. Ao mesmo tempo, na configuração do site, existem outras lacunas.

Em relação à dívida pública, por exemplo, não há uma sistematização que filtre e distingue este gasto dentre os demais. Em certos grupos de despesa não é possível identificar os programas aos quais os gastos são destinados, como é o caso da Segurança Pública e da Previdência.

Além disso, embora o site de transparência esteja repleto de informações, um outro limitante para que o cidadão acabe por não encontrar o conteúdo o qual deseja acessar é a ausência de uma ferramenta de pesquisa “geral”, que busque todo o site – o que pode tornar cansativo a busca por meio dos “links”. O governo também afasta o engajamento da população quando não disponibiliza um aplicativo de redes móveis – como outros entes federados já fornecem –, o que torna o acesso à informação menos prático para o público atual.

**Macapá – AP**

O Portal de Transparência do Macapá carece muito de planejamento: não há sequer ferramenta de busca e as únicas informações disponíveis na homepage são  setores denominados “sobre o portal”, “processos licitatórios”, “acesso à informação”, “receitas e despesas” e “transparência servidores”.

De modo geral, a disposição das informações é insatisfatória - tal como a  navegação no site - e há grande dificuldade para achar as informações que se busca, quando elas não se enquadram nas divisões do site mencionadas. Foi percebido, nesse sentido, que o site, mais do que fornecer todas as informações nos conformes, parece priorizar um layout atrativo. Assim, temos, por exemplo:

* Não há um mapa do site;
* Não há, na homepage do Portal da Transparência, um link com informações sobre “Licitações”, como se encontra em outros portais. Inclusive, ao pesquisar por “Licitação” na ferramenta de busca, não foram encontrados dados atuais, mas relatórios de 2013, 2014 e 2015, cujos links eram inválidos.
* Ao verificar o setor  “Despesas”, a despeito da disposição didática em infográficos, havia 2 problemas: as informações (conforme se clicava, surgiam ramificações quase que interminavelmente, sem qualquer perspectiva de um fim) e a ausência dos devidos documentos que lastrearam essa despesa, discriminando o valor, nota de empenho, o beneficiado, etc.

Além disso, é importante relatar que, frequentemente, ao clicar em qualquer informação no site, havia redirecionamento para a homepage do Portal.

**Amazonas (AM)**

 O Portal de Transparência do Amazonas possui, além de uma organização visual acessível, ícones ilustrativos que permitem uma navegação intuitiva e rápida. Numa visão geral, especialmente quando comparado a outros entes, o Portal do Amazonas é muito didático e oferece tratamento adequado para a maior parte dos critérios exigidos.

 O site também apresenta bastante detalhamento no tratamento das despesas, sendo possível identificar com facilidade, por exemplo, programas específicos para os quais gastos foram aplicados.

Outras observações pontuais:

* O Portal também divulga com detalhes os programas e políticas públicas, divididos por Secretaria, órgão ou ente;
* A ferramenta de busca não se mostrou útil para encontrar informações;
* A maior parte das informações que não foram encontradas diretamente no Portal puderam ser identificadas no site do ente (<http://amazonas.am.gov.br>);
* O site conta com estabilidade do servidor.

**Manaus – AM**

 O portal da transparência possui um layout simples, mas organizado de maneira intuitiva. Assim, as informações são separadas de modo que são facilmente acessíveis para os interessados. Um ponto que merece destaque é a facilidade de acesso e compreensão às informações relativas aos gastos e ao orçamento público. Ainda, no que se refere aos gastos públicos, cumpre ressaltar que os dados orçamentários dos gastos públicos podem ser filtrados por programa e por órgão, o que possibilita que o cidadão tenha acesso a destinação e aplicação das receitas públicas.

Contudo, algumas informações relevantes e exigidas pela Lei de acesso à informação não puderam ser encontradas em tempo razoável. Para citar alguns exemplos, a P.8 relativa a divisão entre despesas de capital e despesas correntes, a P.9 referente aos dados da dívida pública, a P. 10 sobre repasses e transferências e a P.43 acerca de dados estatísticos do número de pedidos feitos e cumpridos fundados na Lei de acesso à informação não puderam ser respondidas em tempo razoável, de modo que não se pode considerar que essas informações são efetivamente acessíveis no Portal da Transparência aos interessados.

Ademais, outro ponto que deve ser aprimorado é a ferramenta de busca do Portal da Transparência. Isso porque, apesar da busca ser intuitiva e de fácil compreensão, não há a possibilidade de filtrar e a pesquisa raramente retorna resultados que, em contrapartida, podem ser encontrados em outras áreas do site, se buscadas por cliques.

**Bahia (BA)**

- As perguntas 4.1, 5.1 e 6.1 são difíceis de serem respondidas por esse portal de transparência. O portal identificava somente o programa majoritário de cada área, sem especificar todas as destinações existentes. Depois de ponderar, optei pela resposta sim em todas.

- As informações sobre a dívida pública referentes a pergunta 9 não são apresentadas no portal. A meu ver, é uma das informações que mais são buscadas por quem entra no site e deveria ser apresentada.

- A pergunta 10 que aborda os repasses e transferências está presente na aba de “Informações dos Municípios”, o que torna difícil encontrá-la.

- A pergunta 17 referente aos procedimentos licitatórios funciona como uma ferramenta de pesquisa, ou seja, se a pesquisa não for específica, dificilmente se encontrará informações gerais sobre as licitações do estado.

- Em relação à atualização de informações que se refere a pergunta 27, no momento de elaboração do ranking (final de novembro), as últimas informações eram de setembro. Quase dois meses sem informações novas.

- Na pergunta 33, a lista de remuneração é em forma de planilha com todos os servidores. É difícil encontrar um servidor em específico, como no caso de figuras importantes do governo.

**Salvador - BA**

 O Portal de Transparência de Salvador apresenta, em sua página inicial, um layout acessível o qual permite uma navegação intuitiva e rápida. Para além da página inicial, contudo, houve várias dificuldades para buscar informações, sobretudo na área relativa às despesas: para encontrar gastos relativos à saúde, educação e outros setores relevantes, era necessária busca em relatórios muito extensos. Além da dificuldade para obter a informação, também era necessário certo grau de conhecimento para compreensão dos dados.

Ainda numa visão geral, o site apresenta algumas informações interessantes para pesquisa, mas o caminho até elas, via de regra, não é intuitivo: são necessários vários cliques e alguns minutos no referente a pesquisas por uma informação mais específica.

Outras observações pontuais:

* A ferramenta de pesquisa do Portal não contribui de maneira relevante para as buscas;
* O site não cumpre com algumas medidas essenciais, como é o caso das medidas necessárias para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência;
* Para a maior parte das informações não encontradas no Portal, era possível encontrar em outros sites relacionados ao ente (muitos deles indicados no próprio Portal ou no site da Prefeitura);
* O site possui estabilidade no servidor.

**Ceará (CE)**

O Portal da Transparência do Estado do Ceará é vencedor de um prêmio de design internacional na categoria governamental. Em questão de qualidade e fornecimento de informações acredito que atenda bem às obrigações com relação à transparência pública, apresentando apenas alguns problemas pontuais.

É um portal de fácil navegação, cujas informações principais, como despesas públicas ou gastos com servidores, são visíveis em primeiro plano. Há tratamento de informações com fornecimento de gráficos e comparativos de despesas – por secretaria, natureza da despesa, etc. – e possibilidade de download dos dados em diferentes programas. Entre os pontos negativos, chama a atenção a dificuldade no uso dos filtros para seleção das despesas que não é necessariamente intuitivo ao cidadão médio e a não possibilidade de acompanhamento de políticas públicas.

Sendo assim, numa visão geral o portal Ceará Transparente deve ser elogiado, na medida em que apresenta boa organização e acessibilidade, possui um servidor de qualidade de forma que todas as páginas acessadas estavam disponíveis e carregaram rápido, bem como os gráficos e demais maneiras como a informação é apresentada permitem uma visualização acessível de informações publicamente relevantes aos cidadãos, sem que seja necessário conhecimento especializado, sem prejuízo do fornecimento aberto dos dados crus.

**Fortaleza - CE**

 O Portal da Transparência de Fortaleza apresenta, em sua página inicial, várias categorias com assuntos relevantes: o layout da página é acessível e didático, o que facilita muito a busca por informações. Um ponto marcante no Portal é o detalhamento que recebem as despesas relativas a temas como saúde, educação, previdência e segurança pública.

Além disso, para situações em que as despesas não podem ser encontradas por meio dos setores na página inicial, os relatórios orçamentários são encontrados com facilidade e costumam apresentar maior detalhamento. Numa visão geral, o Portal é bastante acessível e oferece informações sem grande dificuldade ou necessidade de conhecimento prévio.

Outras observações pontuais:

* O site não apresenta ferramenta própria de pesquisa, a qual poderia facilitar muito a busca por informações e o acesso à informação;
* O portal divulga dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
* O site possui estabilidade de servidor;
* Para a maior parte das respostas “não” do ranking, não foi possível encontrar por meio do Google ou outra ferramenta de busca.

**Distrito Federal (DF)**

  O portal da Transparência do Distrito Federal tem um layout extremamente intuitivo e uma organização que permite que logo na *homepage* informações relevantes sejam acessadas. Além disso, outro ponto positivo é a divisão dos orçamentos, despesas e outras informações relevantes por áreas temáticas (educação, saúde, segurança pública, etc.). No mais, são disponibilizadas ao cidadão instruções relevantes para que a informação seja efetivamente acessível, como o glossário, um tutorial do site, a legislação referente ao acesso à informação. De modo que as informações não estão apenas disponíveis no site, mas há uma preocupação em garantir que ela seja efetivamente transmitida.

 Entretanto, um ponto que deve ser aprimorado é que não há a possibilidade de filtrar os gastos por um período isolado, o que representa um empecilho à transmissão dos dados. Além disso, outra informação que não pode ser encontrada em período razoável é a divisão entre despesas de capital e despesas correntes. No mais, também não há informação acessível acerca dos repasses e transferências. Em que pese o fato de que o site disponibiliza um tutorial para navegar pelas áreas relevantes, também não há a divulgação das perguntas mais frequentes da sociedade.

 Cumpre ressaltar, por fim, que o site foi acessado em dias diferentes e demonstrou estabilidade na navegação. Ademais, outro ponto positivo do Portal da Transparência do Distrito Federal é sua ferramenta de busca que é intuitiva e permite que o usuário através de palavras-chave acesse as principais informações disponibilizadas pelo site.

**Brasília – DF**

 Brasília e o Distrito Federal compartilham um mesmo portal de transparência. De modo que os pontos positivos e negativos apontados acerca do Portal de Transparência do Distrito Federal podem ser também atribuídos à Brasília. Adicionalmente, aponta-se que, decorrente desse compartilhamento, algumas informações específicas de Brasília podem ser de difícil acesso. Contudo, o Portal é intuitivo e organizado, o que permite que as informações sejam buscadas e encontradas sem grandes dificuldades.

**Espírito Santo (ES)**

De maneira geral, não encontrei grandes dificuldades para acessar informações neste Portal. A página inicial e suas categorias são muito bem estruturadas, tal como as ferramentas utilizadas para tornar o acesso à informação mais prático: no site, o setor “áreas temáticas” – que abrange saúde, educação, obras e segurança pública – viabiliza a consulta de informações mais genéricas de maneira rápida.

É importante ressaltar, contudo, que apesar da organização do site e da facilidade para encontrar dados mais genéricos, no caso de informações mais profundas sobre setores específicos, podem ser necessários vários minutos de busca – especialmente na área das despesas.

Outras observações pontuais:

* O site foi analisado em dias diferentes e, em todos eles, houve estabilidade do servidor;
* Para grande parte das respostas “não” do ranking, não foi possível localizar a informação pelo Google;
* Houve certa dificuldade para encontrar informações referentes a processos licitatórios bem como todos os contratos celebrados;
* A ferramenta de busca do site se mostrou pouco útil para encontrar qualquer tipo de informação;
* Na página inicial do Portal, há link para uma página no Facebook. Ao clicar, contudo, aparece o aviso “conteúdo indisponível”, o qual é sinalizado, normalmente, quando o proprietário da página compartilhou o conteúdo apenas com um pequeno grupo de pessoas – ou alterou quem pode vê-lo. Para confirmar, verifiquei em dias diferentes, mas obtive o mesmo resultado.

**Vitória - ES**

O Portal de Transparência de Vitória é, de maneira geral, organizado e acessível. Sua página inicial possui diversas categorias como “despesas”, “contratos”, “pessoal”, por meio das quais se obtém informações de maneira intuitiva e didática. Para a maior parte dos critérios, foi possível encontrar informações com poucos cliques e sem grandes dificuldades, especialmente por meio dos filtros (no setor “despesas”, por exemplo, o uso dos filtros foi essencial e muito funcional).

Além disso, o Portal também possui outros pontos positivos: são realizadas atualizações diárias, os documentos do site são facilmente baixados para o computador, a legislação local pode ser encontrada facilmente de maneira atualizada e as informações, via de regra, recebem tratamento aprofundado.

Outras observações pontuais:

* A ferramenta de pesquisa é pouco intuitiva. Não pode ser classificada como objetiva, transparente, clara ou em linguagem de fácil compreensão;
* O site possui, para fins de acessibilidade, o “acesso em libras”;
* Para a maior parte das respostas “não” em atendimento aos critérios, a informação não foi encontrada por meio do Google ou outras ferramentas de busca;
* O site possui estabilidade de servidor.

**Goiás (GO)**

O Portal da Transparência de Goiás se mostrou bastante eficiente por conseguir cumprir sua função de transmitir as informações de forma clara para a população do estado. O site possui uma página inicial bastante intuitiva, com ícones bem organizados e navegação fácil. É perceptível, ao longo da análise do portal, um cuidado grande com o tratamento dos dados. As páginas relacionadas a despesas e receitas são preenchidas por gráficos e tabelas de modo que a pesquisa se torna mais fácil, menos maçante e mais acessível aos cidadãos em geral.

Um problema grave do portal foi não colocar à disposição da população os balanços orçamentários dos últimos anos. Alguns balanços chegaram a ser encontrados a partir da ferramenta de busca, mas o mais recente é de 2015. A ferramenta de busca, aliás, funciona, mas é falha de certa forma, já que opera por palavras-chave, o que é prejudicial em certa medida.

O site disponibiliza o Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão, que funciona bem, e é acessível para pessoas com deficiência. Apresenta informações sobre alguns órgãos de controle, como o TCE, o que também é positivo. O Manual de Navegação é bastante extenso e auxilia muito no ensino de como manusear as ferramentas do portal. Por fim, é possível concluir que o Portal da Transparência de Goiás é bom e, apesar de apresentar falhas, teve um ótimo desempenho durante as análises feitas para a elaboração deste ranking.

**Goiânia – GO**

Em termos gerais, minha experiência analisando os portais de transparência foi desafiadora, havendo informações de fácil acesso e outras que não puderam ser encontradas sequer com uma análise minuciosa.

Nos dois portais, a maior dificuldade se deu em encontrar informações sobre os gastos públicos, pois apesar de serem de fácil acesso, as informações referentes a tais gastos não eram muito clara. A título de exemplificação, a maioria das informações sobre gastos era alocada em uma função e subfunção, indicando poucas informações além dessas, como na área de saúde, na qual as informações se limitavam a indicar a empresa que recebeu o dinheiro, sem explicar mais sobre o gasto.

Outro problema encontrado especialmente no portal de Tocantins foi a ineficiência das ferramentas de pesquisa, as quais não funcionavam ao teclar “enter”, fazendo com que poucas coisas pudessem ser extraídas de tal ferramenta. A situação não ocorreu na página de Goiânia.

Em síntese, a análise das páginas encontrou empecilhos em informações genéricas e ineficiência de certas ferramentas fundamentais para a pesquisa, mas até que um bom número de informações pode ser coletado.

**Maranhão (MA)**

O portal da transparência do Maranhão também é bom, mas apresenta alguns problemas.

 O mais grave deles talvez seja a falta de clareza nas informações sobre os processos licitatórios, que é o principal meio de contratação da Administração. O que se encontra no portal são apenas as versões finais dos contratos, que podem ser visualizados. Os editais e as outras informações sobre o curso do processo não estão presentes, ou pelo menos não são encontrados.

 O portal é visualmente agradável e possui bons filtros de pesquisa, com a exibição das informações em gráficos.

**São Luís – MA**

Em alguns pontos – sobretudo referentes às despesas com saúde, educação, segurança pública e previdência – o Portal é muito claro e apresenta grande detalhamento, havendo a opção de “pesquisa avançada”. Tal detalhamento, contudo, faz-se prejudicial em alguns momentos: a grande quantidade de informações dificulta, em certa medida, encontrar informações mais básicas e gerais, como a divisão entre despesas de capital e despesas correntes. Nesse sentido, é possível afirmar que o Portal acaba sendo inacessível para grande parte da população brasileira.

Outro ponto relevante a ser mencionado é a dificuldade para encontrar quaisquer informações sobre dívida pública. Mesmo após muita procura, a maior parte das informações referentes a esse tema foram auferidas de forma indireta (não há uma área no site que exponha tais dados de maneira clara). Para localizar informações básicas sobre o assunto, de maneira geral, é necessário ler relatórios muito extensos e específicos.

Outras observações pontuais:

•                     O Portal apresenta muitas informações, e para grande parte das respostas “Não” na análise do ranking não foi possível localizar a informação no Google;

•                     O Portal tem sua página inicial organizada de maneira muito didática;

•                     A ferramenta de busca do Portal se mostrou ineficiente mesmo para localizar informações mais básicas. Encontrei, por redirecionamento, uma ferramenta de busca corporativa, a qual também se mostrou ineficiente.

•                     Ainda que, de maneira geral, o Portal apresente grande quantidade de informações, as que estão ocultas, a meu ver, são fundamentais.

**Mato Grosso (MT)**

De maneira geral, tive muita facilidade para encontrar informações no Portal de Transparência do Mato Grosso. Ainda que a página inicial aparentemente não possua tantas categorias, as informações estão muito bem organizadas e acessíveis, além de didáticas. Ademais, o Portal também apresenta bastante detalhamento nas áreas “Despesa”, “Pessoal” e “Compras”.

Algumas observações pontuais:

* Destoando da maior parte dos outros sites de transparência, o Portal do Mato Grosso apresenta informações como dados estatísticos do número de pedidos feitos, de quantos foram deferidos ou indeferidos, e do cumprimento dos prazos;
* Também destoando da maior parte dos portais, o site apresenta área específica destinada aos profissionais da imprensa;
* Apesar de existir, na página inicial, a área “dados abertos”, ao clicar, não aparece dado algum. Testei em dias diferentes, mas obtive o mesmo resultado;
* A ferramenta de busca do próprio site se mostrou muito útil algumas vezes;
* Para grande parte das respostas “não” do ranking, não foi possível localizar a informação pelo Google;
* O site foi analisado em dias diferentes e, em todos eles, houve estabilidade do servidor.

**Cuiabá – MT**

Cuiabá, no que concerne ao portal de transparência, possui um layout muito bem organizável e agradável aos olhos. Contudo, em algumas sessões o site aparenta estar incompleto (o item “dados abertos” existe, mas não é possível clicar nele para acessar seu conteúdo), ou, ainda, a informação que se busca não pode ser localizada. Essa situação gerou incerteza em alguns momentos, uma vez que dificultava determinar se os quesitos eram integralmente atendidos, considerando o sistema de tudo ou nada estabelecido.

Faz-se a ressalva que os desdobramentos realizados posteriormente, ainda que não sejam uma solução perfeita e integral, se apresentaram como um meio apto a mitigar essa dificuldade.

Por derradeiro, no que pese a ótima estrutura do site, ainda se faz necessário melhorar o conteúdo disponibilizado, a fim de que o índice de transparência do local fique ainda melhor.

**Mato Grosso do Sul (MS)**

O Portal da transparência do Mato Grosso do Sul é, antes de tudo, muito compacto, mas é capaz de ainda conservar grande parcela de conteúdo significativo no que diz respeito à atuação administrativa e informações de interesse público. Sem dúvida, as informações básicas são facilmente encontradas em pouco tempo, dado que não há muitos links no site. Há uma preocupação em tornar acessível os dados mais acessados e explicar nomenclaturas por exemplo. No entanto, é patente que o site carece de informações mais aprofundadas e específicas, de modo que não há um detalhamento acerca de números importantes.

Ainda, observa-se, a título de exemplo, que dados acerca de despesas são disponibilizados de uma só maneira, possibilitando apenas encontrar o credor e como o dinheiro foi alocado, porém não permite que se tenha uma noção mais geral dos gastos (como se teria ao agrupá-los em categorias). Do mesmo modo, informações sobre a dívida pública também parecem ser esparsas, faltando uma sistematização melhor dos dados tornados públicos.

Não é incomum também que o portal redirecione o usuário para o site do E-SIC, que contém itens bastante relevantes. Outro ponto que merece ser mencionado é que, no que se refere aos formatos de acesso às informações e aos downloads, tem-se que esse portal é simples, permitindo opções limitadas desses elementos.

Sendo assim, o Portal da Transparência do Mato Grosso do Sul preza pela transparência das informações de interesse público e fornece um acesso sem complicações a uma boa parte delas. Contudo, sua simplicidade impede que dados mais específicos sejam encontrados, bem como acaba prejudicando a sistematização de informações concernentes a um mesmo grupo.

**Campo Grande – MS**

O Portal de Transparência de Campo Grande é muito bem estruturado em sua página inicial – tal como em suas categorias de fácil visualização – e, para a maior parte dos critérios do ranking, a resposta é “Sim”. Apesar disso, nem todas as informações do site estão dispostas de maneira organizada e acessível, sobretudo se o tempo para pesquisa for curto.

 Nesse aspecto, muitos dados até podem ser obtidos com alguns cliques, mas são de difícil compreensão ou estão em relatórios muito extensos. Exemplo disso são gastos referentes à saúde, educação, previdência e segurança pública, os quais só podem ser encontrados por meio desses relatórios: por esse motivo, o site carece de algumas áreas específicas para melhor estruturação da informação.

Outras observações pontuais:

* A ferramenta de busca do próprio site se mostrou útil algumas vezes, para encontrar dados mais genéricos;
* Para grande parte das respostas “não” do ranking, não foi possível localizar a informação pelo Google;
* O site foi analisado em dias diferentes e, em todos eles, houve estabilidade do servidor;
* No site, há previsão de disponibilização de dados estatísticos do número de pedidos feitos, de quantos foram deferidos ou indeferidos e do cumprimento dos prazos. No entanto, ao clicar para obter a informação, aparece o aviso “Página não encontrada”. Houve teste em dias diferentes, mas o resultado foi o mesmo.

**Minas Gerais (MG)**

Inicialmente, eu fiquei muito impressionada com o site, sobretudo em comparação com o Portal da Transparência de Macapá que é muito inócuo. No entanto, eu percebi que o site, mais do que realmente se preocupar em fornecer todas as informações nos conformes, parece priorizar um layout atrativo. Assim, termos, por exemplo:

4-  Não tem um mapa do site (lembro que no início, quando fiz de Maceió e Palmas, o site de Maceió era excelente, tinha inclusive um ‘’ mapa do site’’ para auxiliar o usuário a navegar pela página)

5-  Não tem na homepage do Portal da Transparência uma link só com informações sobre ‘’ Licitações’’, o que é um absurdo porque até mesmo no Portal a de Macapá, que nem tem ferramenta de busca, há uma área reservada somente para ‘’Licitações’’. Inclusive, quando pesquisei ‘’ Licitação’’ na ferramenta de busca, eu não achei dados deste ano, mas relatórios de 2013,2014 e 2015 cujos links estavam quebrados

6-  Quando fui verificar as Despesas percebi que a despeito da disposição‘’ didática ‘’ delas em infográficos, havia 2 problemas (i) as informações, conforme você clicava em um item, iam se ramificando quase que interminavelmente sem qualquer aviso sobre a perspectiva de um fim             (fiquei 3 min clicando tentando achar um fim)  (ii) não havia junto com as despesas os devidos documentos que lastrearam essa despesa, discriminando o valor, nota de empenho, o beneficiado..., a informação se restringe ao órgão.

Além disso, acho importante relatar também que frequentemente, nas diversas vezes que acessei o site, quando eu tentava clicar em qualquer informação eu era redirecionada novamente para a homepage do Portal, o que não ocorreu nenhuma vez quando acessei o site do Macapá, a despeito da precariedade do site.

**Belo Horizonte – MG**

Todo site que visa atendimento ao grande público deve se preocupar, primeiramente, com o layout oferecido, de forma a permitir que o uso seja intuitivo e fluido. Neste aspecto, vale ressaltar sinceros elogios ao layout do portal da transparência da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) que, apesar de não ser um site independente, mas apenas uma “aba” do site principal da prefeitura, mostra-se muito eficaz no sentido de apresentar, facilmente, a localização de diversas informações.

 O portal da transparência da PBH, apesar de intuitivo, solicitou do usuário a busca de algumas informações no Google, cujo redirecionamento nos levava a outras “abas” do site da PBH. Um ponto negativo merece um grande destaque: era possível encontrar e comparar despesas de diversos anos. Entretanto, a tarefa de analisar os gastos com um determinado programa ou ação torna-se árdua e afasta o “usuário médio”. Isso porque somos sempre levados ao encontro de extensas planilhas e documentos com milhares de fornecedores. Isolar os gastos para uma análise passa a ser, ao invés de um simples exercício de cidadania de qualquer interessado, uma cansativa tarefa para pesquisadores. Isso pode ser feito, ao meu ver, justamente para tirar o interesse do cidadão pela análise dos gastos públicos, por exemplo.

**Pará (PA)**

O Portal de Transparência do Pará é organizado de maneira acessível e contém as exigências mais básicas de acordo com os critérios do ranking. Embora grande parte das respostas na análise do ranking seja “sim”, é necessário ressaltar que, para muitas delas, as informações não estão disponibilizadas de maneira didática e intuitiva para quem está procurando.

Nesse sentido, é possível citar como exemplo a área “despesas” do site, a qual é pouquíssimo eficiente para busca: no caso de despesas referentes à saúde e educação, por exemplo, as informações podem ser encontradas, mas não se agrupam em uma área específica, dificultando o trabalho de quem esteja procurando apenas por um setor em particular.

Outras observações pontuais:

* A área “Servidores” do site apresenta muitas informações detalhadas e úteis para pesquisa, tal como o setor “Relatórios”.
* O site foi analisado em dias diferentes e, em todos eles, houve estabilidade do servidor;
* Para grande parte das respostas “não” do ranking, foi possível localizar a informação pelo Google;
* A ferramenta de busca do próprio site se mostrou pouco eficaz, mesmo para encontrar dados mais genéricos.

**Belém – PA**

A princípio, uma peculiaridade bastante positiva do Portal da Transparência de Belém é a atualização das informações disponíveis no site, que é feita diariamente. Essa característica pode ser percebida como um sinal de eficiência da disponibilização de dados. Além disso, a rapidez a qual é disponibilizada às informações é benéfica não só à população, mas também aos profissionais de veículos de informação, que muitas vezes repassam tais dados por meio de matérias jornalísticas.

Além disso, ao elaborar o ranking foi possível notar que algumas vezes houve um encaminhamento para o site da prefeitura. O que chamou a atenção foi a diferença da qualidade entre o site do portal da transparência e o site da própria prefeitura, não só quanto à formatação do site em si, mas também quanto ao formato das informações ali transmitidas.

Seguindo essa linha, outra peculiaridade é a ferramenta de busca interna sobre gastos. O meio de pesquisa do portal se mostra muito eficiente em situações em que já se sabe qual informação se está procurando, para isso os filtros de busca funcionam muito bem. No entanto, o portal possui poucos elementos que tornam mais acessíveis as informações para aqueles que busca informações mais gerais, por exemplo, como são divididas algumas espécies de receitas. Uma solução seria, por exemplo, a implantação de mais gráficos, com a finalidade de tornar mais clara para leigos o significado de algumas informações fornecidas.

Por fim, uma crítica ao Portal da Transparência de Belém, que é a quantidade excessiva de informações já na página inicial. Essa característica dificulta uma pesquisa pois o número alto de informações presentes logo quando se abre o site atrapalha na busca, já que a forma que se classificou os temas parece um pouco confusa. É importante que se estabeleça uma melhor forma de organização dos dados distribuída pelo site, como a criação de tópicos que se dividem em subtópicos. No entanto, esse ponto não é algo muito negativo, é apenas uma característica que poderia ser revista pelos administradores do portal. Além disso, a falta de seções específicas para saúde, educação e segurança fazem muita falta em um portal da transparência.

**Paraíba (PB)**

Embora o Portal não apresente tanto detalhamento ou muitas ferramentas de “pesquisa avançada” – sobretudo para as despesas referentes à segurança pública e previdência – encontrei maior facilidade para acessar informações mais básicas e gerais. Estas são explicitadas de maneira clara e podem ser encontradas sem muitos cliques.

Outras observações pontuais:

* O Portal é organizado de maneira satisfatória;
* Para grande parte das respostas “Não” do ranking, pude encontrar as informações no Google;
* No que diz respeito aos procedimentos licitatórios, ainda que seja necessário procurar por muito tempo, há grande detalhamento (incluindo versões assinadas de contratos);
* Algo grave no Portal é a ausência das medidas necessárias para garantir a acessibilidade do conteúdo para pessoas com deficiência; tais medidas foram encontradas apenas no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.

**João Pessoa – PB**

O Portal da Transparência de João Pessoa é, comparativamente ao de Florianópolis, muito bom e muito completo, provavelmente fruto de uma reforma recente em seu portal (essa informação é citada no portal, sem, no entanto, informar a data em que foi feita a mudança).

Alguns poucos problemas podem ser apontados. Dentre eles, destacam-se:

i.                    Ausência de informações da dívida pública;

ii.                  Ausência da divisão entre despesas de capital e despesas correntes;

iii.                Ausência de ferramenta de pesquisa;

iv.                Ausência de áreas específicas para determinados públicos, como imprensa e órgãos de controle;

No geral, entretanto, trata-se de um excelente Portal da Transparência. Nos outros pontos, o Portal não se limitou a cumprir os parâmetros, mas realizou a maioria de forma satisfatória, alguns de forma fantástica. Bastante intuitivo, tudo pode ser encontrado com poucos cliques.

Por fim, é também visualmente agradável e convidativo, com muitos gráficos e rápido de carregar. Um modelo a ser seguido e perseguido.

**Paraná (PR)**

 O portal da transparência conta com um layout intuitivo e organizado, que permite que o interessado identifique, logo na página inicial, links para informações relevantes. Um ponto que merece destaque - sobretudo quando comparado aos portais da transparência dos outros estados - é a ferramenta de pesquisa do portal. Isso porque, além de ser extremamente eficiente e intuitiva, oferece diversas opções quando se pesquisa por uma palavra-chave. De tal modo que quando busca-se por “compras”, por exemplo, o portal da transparência te dá diversas opções e possíveis redirecionamentos, como “deseja verificar detalhes das dispensas de licitações e inexigibilidades?”, “deseja pesquisar por palavra-chave ou por faixa de valor?”.

 Contudo, dentre os pontos de atenção, ressalta-se a impossibilidade de aplicar filtros para períodos isolados de tempo na análise de gastos públicos. Além disso, como se vê em boa parte dos portais da transparência das outras localidades, não há a divisão entre despesas de capital e despesas correntes.

 Em geral, o site cumpre com as exigências da Lei de Acesso à Informação, permitindo que os cidadãos acessem diversas informações sem maiores dificuldades. O site demonstrou estabilidade em todas as vezes que foi acessado e não exige um número excessivo de cliques para que se encontrem as informações. Ademais, outro ponto positivo é que o Portal permite o download de documentos em diversos formatos, facilitando a pesquisa dentro dos documentos.

**Curitiba – PR**

A análise do Portal da Transparência de Curitiba ocorreu de forma bastante razoável e facilitada pela forma como é disposto o site oferecido pela prefeitura municipal. Trata-se de um portal que impressiona pela clareza com que as informações são dispostas, e isso pode ser percebido desde a página inicial. A barra de navegação é intuitiva e contém os principais direcionamentos, a exemplo do orçamento, das despesas, das receitas e dos balanços, entre outros temas. São informações muito importantes e o fato de estarem disponíveis ao cidadão a partir de pouquíssimos cliques é extremamente relevante para o alcance desses dados.

O menu de navegação, por sua vez, também se mostra muito útil, com a disponibilização de dados como a remuneração dos funcionários, por exemplo, também relevante. A ferramenta de pesquisas no próprio site também se mostrou funcional e auxiliou bastante nas buscas realizadas. Alguns pontos negativos também foram observados: O Serviço de Informação ao Cidadão, essencial na promoção de transparência, não estava funcionando ao longo das buscas feitas no site. Além disso, ficou bastante nítida a ausência de tratamento nos dados disponibilizados para o cidadão. É notável a importância disso para que as pessoas tenham melhor percepção de informações como a das despesas por função e prática da administração e isso não é percebido neste portal.

 É necessário citar, ainda, a falta de informações sobre os órgãos de controle e de uma área específica para a imprensa. Apesar da existência de algumas falhas, trata-se de um excelente portal, o qual cumpre com sua função maior de oferecer informações à população de Curitiba da forma mais transparente e clara possível.

**Pernambuco (PE)**

  O site possui um layout simples, mas organizado e demonstrou estabilidade em todas as vezes que foi acessado. Além disso, um ponto positivo é que o Portal oferece facilmente as informações relativas aos gastos com saúde, educação, segurança pública, etc., ao passo em que permite que filtrem-se períodos isolados para a análise dos gastos.

 No entanto, informações relevantes como as relativas à dívida pública, o balanço dos últimos anos e a divulgação de programas de políticas públicas, não puderam ser encontradas em tempo razoável. Além disso, há a divulgação de documentos relevantes em diferentes formatos e a divulgação detalhada dos formatos utilizados para estruturação da informação, o que é um diferencial quando comparado aos portais de transparência das demais localidades que integram este relatório.

 A ferramenta de busca é intuitiva, porém excessivamente simplista, sem a possibilidade de adicionar filtros ou conseguir resultados que estejam fora dos tópicos que o Portal disponibiliza. Em suma, o site é eficiente em transmitir a informação e a compreensão de como essa é passada, é bem organizado e intuitivo.

**Recife – PE**

De modo geral, o portal da transparência de Recife se revela muito bem organizado, dispondo de um layout moderno e eficiente, além de disponibilizar uma quantidade grande e relevante de informações. Com efeito, o site oferece um número extenso de links, o que se mostra bastante conveniente. Todavia, em alguns casos, pode haver certa demora para achar a informação buscada, surgindo a necessidade de clicar várias vezes.

Outra situação que merece ser reportada no que tange às dificuldades foi a lentidão do servidor em determinados dias e horários, o que fez com que houvesse demora na coleta de dados. Todavia, nada que impedisse a realização de tal atividade.

Não há também nenhum aplicativo ou página do Facebook, embora seja imperativo constatar que o portal em questão cumpre sua missão, não só por promover um elevado grau de detalhamento de dados, em que se observa detalhes e indicações minuciosas referentes a cada aspecto mais geral (como licitações, despesas, orçamento) como também por proporcionar um bom direcionamento para as informações buscadas, seja com os links que se sobrepõem ou com a própria ferramenta de busca. Deve-se ressaltar, porém, que em muitos casos, mesmo com todo esse aparato a informação específica não é possível de ser localizada.

Dessa forma, no que diz respeito à transparência de modo geral, pode-se afirmar que o Portal da Transparência de Recife, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a valoriza e se esforça para lhe dar eficácia.

**Piauí (PI)**

O sítio eletrônico de transparência do estado do Piauí é bem organizado, e seu conteúdo, em geral, é disposto de forma acessível. Os materiais contidos nos “links” são encadeados de maneira lógica e criativa, de fácil associação ao que se deseja visitar. Também, grande parte dos dados exigidos pela Lei de Acesso à Informação estão presentes no site, atualizados (a cada mês). O governo acerta em possibilitar o acesso via aplicativos, e também pelas redes sociais – visto que essas plataformas fazem cada vez mais parte da rotina dos cidadãos, tornando o conteúdo mais familiar e próximo da população. Por outro lado, o site apresenta falhas e lacunas em relação àquilo que se propõe a oferecer.

Os meios de comunicação entre o cidadão e “a entidade ou órgão detentora do sítio”, bem como o "registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público", conforme os ditames da Lei de Acesso à Informação, estariam, em tese, presentes, se não fossem as falhas dos links que dão acesso a esses materiais. Igualmente, a disponibilização dos dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação e dos dados abertos, assim como faz o governo federal em seu site, estão sujeitas às mesmas falhas.

Ainda, embora o site de transparência tenha sua estrutura acessível, um cidadão que queira realizar uma pesquisa mais rápida e prática sobre um determinado assunto encontraria dificuldades, já que não há uma ferramenta de buscas “geral” e abrangente – uma vez que as ferramentas apresentadas dentro de cada link, como por exemplo “Despesa” e “Servidores”, atinge um conteúdo limitado e específico.

**Teresina – PI**

Já se tratando do Portal da Transparência de Teresina, a principal peculiaridade está relacionada à ausência de sistema de busca interno. A esmagadora maioria dos sites, independentemente do tema que se aborda, apresenta um sistema de busca que facilidade a navegação do usuário. Tratando-se de um site que presta um serviço público, essa ferramenta assumem uma importância ainda mais significativa. Portanto, restando prejudicada o sistema de pesquisa, o Portal de Transparência de Teresina, evidentemente, fica atrás de diversos outros portais e sites do governo.

**Rio de Janeiro (Estado RJ)**

- As informações sobre previdência correspondentes a pergunta 7 não foram encontradas nesse portal, o que me surpreendeu.

- A divisão entre despesas de capital e despesas correntes referente a pergunta 8 não é bem trabalhada. As informações estão confusas, misturadas e pouco detalhadas no site.

- A pergunta 10 que aborda os repasses e transferências não é bem explicada no portal. Do que pude observar, as informações mais detalhistas sempre são dispostas de forma bagunçada e de difícil compreensão nesse site.

- Outro exemplo da má organização é a pergunta 12 que trata da divulgação do orçamento.

- Em relação à pergunta 14, sobre o uso da página como propaganda eleitoral, o site apresenta um feed na página inicial que passa a ideia de apresentar as notícias mais recentes, mas só traz notícias positivas do portal. Causou-me estranheza, mas acredito que não configure propaganda eleitoral em si.

- Sobre a pergunta 20 que trata da ferramenta de pesquisa, em todos os momentos de elaboração do ranking eu tentei acessá-la e ela sempre se mostrou inoperante. Acredito que ela nunca tenha sido funcional.

- Na pergunta 33, a lista de remuneração deve ser pesquisada por CPF ou pelo nome do servidor. Difícil encontrar informações gerais.

- A pergunta 37 que trata do E-SIC é encontrada no portal, mas deve ser feito um cadastro para acessá-lo, o que restringe o acesso a informação.

- Em relação à pergunta 41, a área do site destinada aos profissionais da imprensa não traz nenhuma informação relevante. O que o torna inoperante.

**Rio de Janeiro – RJ (Capital)**

 Primeiramente, gostaria de salientar que o site de transparência do município do Rio de Janeiro é bem feito em relação a design. O site é bonito e possui um bom layout, porém peca em diversas outras áreas que são mais importantes. Dessa forma, as informações são extremamente difíceis de se encontrar, levando a procura por diversas sub páginas que foram feitas na teoria para ramificar e facilitar o acesso, porém na prática apenas acabam por confundir o usuário, o levando a traçar diversos caminhos que acabam o levando a nada. Nesse ponto, seria muito mais interessante criar um modelo de site uniforme/único para facilitar o acesso ao cidadão, não o dividindo em vários, como o site do “contas rio”, que não possui a informação de forma “tratada” ao público e nem de maneira completa, direcionando muitas vezes nas questões mais importantes ao site da GCM, quando o link dessa último direcionamento não está quebrado.

Além disso, é válido ressaltar que o site peca em relação a quantidade de informações que o mesmo fornece. Parece que a prefeitura do Rio de Janeiro quer “esconder” a informação de sua população pela que se tem em encontrar essas, na qual as categorias genéricas de menus acabam sendo extremamente confusas, como por exemplo a falta de ao menos um link que o leve para à remuneração dos servidores na página do contas rio.

Ademais, apesar de tanta subdivisão dentro do site, o mesmo não possui nenhuma indicação as categorias mais importantes para a gestão, que seriam saúde, educação e segurança. Não existe um tratamento adequado das informações que são possíveis de se encontrar no site (afinal, não são todas que são encontradas), sendo elas jogadas de acordo com o serviço (ação, programa), e não de acordo com as “macro categorias”. Também não é possível encontrar muitos gráficos e informações de maneira simples e acessível a população, valendo a comparação com o site do governo federal que se mostra o contrário disso (www.portaldatransparencia.gov.br).

**Rio Grande do Norte (RN)**

O *ranking*, no geral, é bem elaborado. As informações mais importantes, por exemplo, estão bem localizadas, como os dados sobre a educação, saúde, assistência social e segurança. No entanto, é possível notar que para encontrar algumas informações específicas se tem um pouco mais de dificuldade, o que é natural, mas se pode visualizar em outros portais da transparência modelos mais eficientes e que podem servir como referência para uma futura melhora.

Ademais, um ponto muito positivo é a separação das despesas por função logo na página inicial, o que demonstra uma sensibilidade do criador do portal quanto aos assuntos mais importantes para um visitante do portal, ou seja, é possível deduzir que houve algum tipo de observação sobre quais são os temas mais procurados pelo público do site. Graças a essa característica, o portal da transparência do Rio Grande do Norte tem uma imagem muito amigável para aqueles que o acessam.

Além disso, é possível notar o *link* para outros sites do Governo, o que a princípio é positivo, mas em situações que se tratam de pesquisas que exigem um maior grau de especificidade pode se tornar um ponto negativo, tendo em vista o número de cliques necessários até se obter o dado buscado.

Apesar de a imagem geral do site ser bem positiva, é necessário apontar a falta de alguns elementos essenciais para um portal da transparência. O primeiro ponto é a inexistência de uma ferramenta de busca dentro do próprio site, geralmente essa ferramenta é representada por uma lupa no canto superior do site, e tem a finalidade de se fazer por pesquisar por meio de palavras-chave dentro do próprio site. O segundo ponto, por sua vez, é a questão da acessibilidade, que deveria ser mais ampla do que somente a possibilidade de se aumentar e diminuir as letras, e alterar a cor do portal.

Por fim, uma sugestão seria a criação de uma seção para o glossário, com o intuito de simplificar alguns termos utilizados no portal, que fosse além de um direcionamento para o orçamento fácil, para facilitar a compreensão do público em geral quanto a termos mais técnicos.

**Natal – RN**

Natal, por outro lado, não possui uma boa organização no seu portal de transparência. Na realidade, o layout do portal chega a desencorajar buscas, uma vez que ele não transparece que irá apresentar as informações solicitadas (o portal parece ter “parado no tempo”). Não obstante, ao realizar pesquisas é possível achar informações, ainda que não muito apresentáveis, uma vez que muitas vezes estão postas de maneira confusa.

Nesse contexto, a mesma situação de incerteza que ocorreu na análise de Cuiabá foi observada aqui, apesar do fenômeno de ocorrido “às avessas” (apresentação ruim, mas conteúdo presente).

Faz-se a ressalva que no caso de Natal, muitas vezes foi necessária a utilização da ferramenta de busca. Contudo, frequentemente o site trava quando se utiliza tal mecanismo. Frisa-se que tal problema foi recorrente em todas as vezes que o portal foi visitado a fim de realizar as pesquisas necessárias ao ranking, o que compromete consideravelmente a eficiência do portal em fornecer informações.

**Rio Grande do Sul (RS)**

  O primeiro ponto a ser ressaltado é que o site foi acessado em dias e horários diferentes e, em diferentes ocasiões demonstrou instabilidade, não permitindo que as informações fossem acessadas nesses momentos.

 O site possui um layout simples, contudo, as informações poderiam estar organizadas de uma maneira mais didática e intuitiva. À título de exemplo, as poucas informações acessíveis logo na *homepage* não parecem ser de fácil compreensão ao público, o que acaba por prejudicar a navegação no site. Contudo, os dados acerca do orçamento e dos gastos públicos são extremamente organizados, permitindo o acesso mediante tabelas e gráficos, o que facilita a compreensão dos interessados.

 A ferramenta de busca é simples e eficiente, havendo a possibilidade de adicionar filtros em diversas páginas do Portal. Algumas informações, como as perguntas mais frequentes, a acessibilidade para pessoas com deficiência e os restos a pagar de dívidas públicas não puderam ser encontradas em tempo razoável.

**Porto Alegre – RS**

 Portal da Transparência (PdT) do Município foi recentemente melhorado, de modo a permitir a melhor navegabilidade e disposição das informações inerentes às atividades da Administração local. Atende, em grande parte, a este objetivo, uma vez que é possível encontrar com certa facilidade algumas (macro) informações pela disposição, por exemplo, dos botões da *homepage* ou analisando o *dashboard* do e-SIC criado. Contudo, a partir deste “primeiro filtro”, a navegabilidade e experiência do usuário ficam bastante comprometidas pela estrutura do fluxo de informação do PdT, ainda que se consiga obter informações com graus de granularidade maiores.

Escolhida alguma opção (*link* ou botão) da *homepage*, a regra geral de navegação no PdT leva o usuário à uma lista de *links* nomeados, que podem levar a outra(s) lista(s) de *links* em outras páginas e assim sucessivamente (*drill down*); sem, contudo, possuir meios facilitados ou interativos (ícones) que permitam retornar à página anterior (nem mesmo uma “  “), possuindo somente um *link* autocomposto - que se forma a partir da navegação nas páginas.

Outra dificuldade verificada decorre da inexistência de um campo de pesquisa fixo (válido para todas as páginas) ou variável (válido para páginas especificas): o primeiro inexiste integralmente, enquanto o segundo é disponibilizado em poucas páginas, mas que funcionam de modo muito restrito, fazendo com que o usuário prefira verificar o dado visualmente a utilizá-lo. Por fim, i) qualquer dado que não provenha integralmente das bases da Administração podem comprometer a integridade daquilo que é disponibilizado e que deveria estar vinculado às atividades/prestações de contas do Estado: o PdT, na *homepage*, por exemplo, direciona o usuário a um diretório (leismunicipais.com.br) de uma organização não vinculada ao Poder Público quando aquele tentar acessar o conteúdo de uma lei (Lei Municipal nº 10.728/2009, por exemplo); ii) alude-se ainda às poucas ferramentas (alto contraste e aumento de um nível da fonte) de acessibilidade implementadas no PdT, que pouco auxiliam esta parcela da população quando da navegação no Portal - longe, deste modo, de ser considerado como um conjunto mínimo necessário de ferramentas para esta finalidade.

**Rondônia (RO)**

 Primeiramente, gostaria de ressaltar de que o site é um pouco “poluído”. Ao entrar no site, a primeira coisa que a pessoa se depara é um “pop-up” com aviso de um chamamento público, e além disso, no canto inferior direito do site temos outro pop-up que te acompanha pelo site, dessa vez “vangloriando” o portal da transparência de Rondônia como um dos 10 melhores do país e o melhor colocado do Norte, sem citar fontes ou contendo qualquer link acessível a tal pesquisa, sendo que esse irrita os usuários e é totalmente inútil.

Em relação às informações, o site peca muito ao não fornecer os dados de maneira bem “tratada”. É muito difícil encontrar algum dado orçamentário sem ter que ir procurar nos livros (PDFS) do balanço geral, faltando o uso de tabelas e gráficos em seleções específicas para áreas de suma importância para o governo, como educação, saúde e segurança. Além disso, o site poderia ter um sistema de pesquisas melhor, pois o atual não funciona totalmente, ainda mais quando se trata das informações dentro das pastas, e também não possui um sistema de filtros de pesquisa, dificultando o acesso a informações mais específicas.

**Porto Velho – RO**

A primeira impressão do Portal da Transparência (PdT) do Município, em termos de navegabilidade e interação, é muito boa, uma vez que não existem, na página inicial, textos explicativos acerca de qualquer tema (o que é reconhecido pela OGP como boa prática), existindo somente botões que indicam itens genéricos atrelados às atividades da Administração local. Ao escolher um destes botões, porém, começam as surpresas: uma lista de *links* nomeados relacionados ao tema do botão é apresentada, os quais, na maioria dos casos, remetem o usuário para domínios externos - criando, a partir disso, uma multiplicidade considerável de diretórios (http://apps.portovelho.ro.gov.br/, https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/Site/Principal/, https://www.portovelho.ro.gov.br/, https://arquivos.portovelho.ro.gov.br/, etc.), integrados ao PdT, que foge da normalidade.

Assim, ainda que não resvale na dificuldade de interação identificada no PdT de Porto Alegre (*drill down* com dificuldades de retorno à página anterior ou identificação do diretório atual), o PdT de Porto Velho acaba descentralizando demais o ciclo informacional (talvez um Portal de Dados Abertos resolvesse uma parcela deste problema). O PdT possui, contudo, um campo de pesquisa que poderia servir como solução às eventuais dificuldades de interação; ocorre, porém, que, além do algoritmo deixar a url (resultado) no campo de pesquisa após pesquisar e voltar à *homepage*, a ferramenta não funciona considerando seu real propósito, isto é, ela considera um conjunto limitado de expressões/palavras pré determinadas que direcionam a pesquisa, e não a busca livre a partir do *input* do usuário (assim, se o usuário não digitar aquilo que a ferramenta “possui cadastrado”, não obterá retorno para a pesquisa).

Por fim, percebe-se que o referido PdT nitidamente mantém o foco na publicidade que busca atender os quesitos da transparência dos aspectos financeiros e orçamentários (o foco é nitidamente a LRF), relegando os outros aspectos como comunicação, programas/metas, dentre outros. Assim, acaba privilegiando uma parcela (que é importante, mas não exclusiva) da transparência pública, mas descuidando-se para atender adequadamente às outras parcelas componentes deste conjunto.

**Roraima (RR)**

  Apesar de contar com um layout organizado, o Portal da Transparência é excessivamente simples, sequer possuindo uma ferramenta de busca que permita localizar informações no site. Ainda, na página inicial, existem divisões temáticas organizadas que permitem fácil direcionamento a informações relevantes. Outro ponto positivo é a estabilidade do site e o pequeno número de cliques necessários para localização de informações.

 De outra banda, quanto aos gastos públicos, em que pese o site oferecer a possibilidade de filtrar por períodos isolados de tempo, não há a divulgação de em quais programas específicos os gastos foram empregados. Ainda, o portal da transparência realiza a divisão entre despesas de capital e despesas correntes, o que, infelizmente, não é comum nos portais da transparência. Outro ponto negativo é que não foi possível encontrar quaisquer informações relativas à dívida pública em tempo razoável.

 Ademais, outros pontos de atenção são a inexistência de dados relativos aos repasses e transferências, ao balanço dos últimos anos e a dívida pública. Além disso, outro ponto positivo é a disponibilização das legislações relevantes no que tange ao acesso à informação dos cidadãos.

**Boa Vista – RR**

A principal dificuldade encontrada no Portal de Transparência de Boa Vista é a disposição das informações. No primeiro plano, ao entrar no portal, as informações estão aparentemente acessíveis e organizadas. Entretanto, conforme se avança nas pesquisas, o site apresenta informações nebulosas, que pouco ajudam a identificar aquilo que se procura. Além disso, qualquer informação que se procure, o site gerará uma “mini” tela dentro da página do portal e, por conta disso, a leitura fica comprometida, assim como a velocidade paa e navegar no portal.

**Santa Catarina (SC)**

O portal da transparência de Santa Catarina é impecável. Faltam apenas algumas informações bem específicas, como os itens P38 e P43, o que não o faz perder sua qualidade. É intuitivo e visualmente agradável. É de especial destaque a existência de uma página no Facebook e de um app do portal, o que penso ser muito importante para aproximar esse serviço do cidadão, que é seu público alvo. Creio que, no ranking final, o portal de SC vai ocupar uma das primeiras posições. Caso corrija algumas das informações que faltam ou que não são facilmente encontradas, pode vir a servir de modelo para outros portais.

**Florianópolis – SC**

O Portal da Transparência de Florianópolis, por outro lado, tem muito mais problemas. Seu site é relativamente leve e intuitivo, mas muitas informações não estão presentes. Outras, ainda que presentes, escondem-se sob rubricas indecifráveis.

Dentre estes problemas, destacam-se:

i.                    Ausência de dados abertos;

ii.                  Ausência de segmentação de dados (não se sabe quanto se gastou com educação, apenas quanto a secretaria de educação gastou, por exemplo);

iii.                Ausência total de outros dados (segurança pública, por exemplo);

iv.                Diversos casos de afronta à dispositivos explícitos da LAI;

v.                  Ausência de publicação de orçamentos e balanços;

vi.                Poucas informações aos cidadãos sobre a Lei de Acesso à Informação;

Creio que o único mérito do Portal da Transparência de Florianópolis frente ao Portal da Transparência de João Pessoa sejam as informações relativas à folha de pagamento. Há muito mais informações e sobre rendimentos no Portal de Florianópolis.

**São Paulo (Estado SP)**

 O portal da transparência possui um layout didático e bem organizado, fazendo uso de divisões em sua página inicial para segmentar as informações mais relevantes. A ferramenta de pesquisa é intuitiva e integrada ao Google, o que permite que o usuário tenha acesso não apenas as informações que compõem o site. Outro ponto positivo é a estabilidade do site, que foi acessado em dias e horários diferentes e se mostrou estável em todas as tentativas.

 Um ponto extremamente positivo é o modo como as informações relativas aos gastos públicos são disponibilizadas. Além de possuírem divisões temáticas, os gastos podem ser filtrados por períodos isolados de tempo e identificar em quais programas específicos as receitas foram aplicadas. Há ainda, as informações referentes às despesas correntes e despesas de capital e todas as informações requeridas no que tange a dívida pública.

 No mais, deve-se ressaltar que o Portal permite o download dos diversos documentos disponibilizados em diferentes formatos, o que permite que o cidadão analise as informações com facilidade. Além disso, há a divulgação da organização dos formatos utilizados, algo constante na Lei de Acesso à Informação, mas frequentemente ignorado pelos Portais da Transparência das localidades ora analisadas. Ainda, o glossário, as perguntas frequentes e a legislação são organizadas no site de uma maneira didática, o que garante que a informação seja transmitida e que o cidadão tenha conhecimento de quais são os procedimentos para o requerimento de informações, além de se familiarizar com os vocábulos mais comuns.

**São Paulo – SP (Capital)**

O Portal da Transparência da Cidade de São Paulo (doravante “Portal”), de maneira geral, atende suficientemente os requisitos propostos no ranking elaborado, entretanto peca em alguns aspectos se comparado com outros portais como em relação à navegação pelo site e a facilidade no acesso das informações.

Entre os pontos positivos, chama atenção a preocupação com o glossário, havendo em todas as páginas relacionadas às consultas despesas públicas um link direto para um manual de consulta de conceitos, codificações e classificações, importante para garantir acessibilidade ao cidadão médio não familiarizado com esse campo específico. Negativamente, chama a atenção a indisponibilidade de alguns filtros nas consultas relacionadas às despesas, como por exemplo a indisponibilidade de dados de despesas aplicando o filtro de subprefeituras específica, aparecendo somente uma tela em branco.

Quantitativamente, o Portal atende às determinações de acesso e disponibilização de informação de interesse público, principalmente relativas ás finanças públicas. Todavia, para o alcance da máxima efetividade da publicidade administrativa é preciso aborda-lo também do ponto de vista da qualidade da sua prestação, devendo passar por constante aprimoramento na navegação e no acesso às informações ali disponibilizadas.

**Sergipe (SE)**

 Em uma primeira análise, nota-se que o portal da transparência de Sergipe utiliza uma formatação diferente do que parece ser o “padrão” nacional (uma lista de diversas abas coloridas denominando cada seção), optando por um layout que, em tese, priorizaria os usuários *mobile*. Para tanto, diminui o número de sessões acessíveis na página inicial valendo-se de um certo grau de generalização nas nomenclaturas, de modo a conseguir agrupar mais temas dentro de um mesmo espaço. Por conta disso, a pesquisa e navegação no site é um tanto quanto cansativa, já que demanda um esforço muitas vezes incompatível com o próprio interesse nas informações que ali podem ser encontradas – quando podem. Ocorre, por exemplo, a mudança entre áreas do portal para que determinadas informações sejam encontradas, mesmo sendo elas consequentes de outras informações encontradas na primeira seção que o usuário acessou.

Ainda quanto ao layout, outro problema que se apresenta é o da barra inferior do site. Em algumas seções, uma barra aparece ao final da página, com uma lista de conteúdo em “acesso rápido” (como a acessibilidade). Ocorre que, como essa funcionalidade nem sempre está presente, ela é inútil. Para o usuário chegar até ela, já experimentará um esforço considerável, se chegar. Isso porque ela não tem uma relação imediata com a seção em que aparece, com o cidadão provavelmente encontrando-a por acidente. O problema aumenta quando leva-se em conta que boa parte das informações nesse “acesso rápido” estão nele por serem importantes para o uso do site, quando não necessárias. Veja-se, por exemplo, o caso da acessibilidade que tem sua natureza sensível atropelada pela organização do portal.

Se não bastasse a organização pouco intuitiva do portal, inexiste qualquer ferramenta de busca generalizada na página inicial. Em outras palavras, ao interessado cabe, por vezes, extensa busca para que consiga a informação que deseja. Isso somado à generalidade temática e a mistura de alguns dados, algumas informações acabam, de fato, inacessíveis.

Por outro lado, informações mais genéricas ou mais diretamente ligadas a temas amplos podem ser acessadas sem grandes esforços pelo usuário. Caso ele queira estudar, por exemplo, o tema da saúde em seu estado, é possível descer em algumas subseções para a realização da coleta de dados. As buscas costumam filtrar-se com intervalos de tempo dentro das ferramentas de pesquisa que aparecem nas subseções.

**Aracaju – SE**

  A página inicial do Portal da Transparência divide as informações entre os órgãos integrantes da prefeitura, o que pode ser um pouco confuso para o cidadão que não é habituado com as divisões administrativas. O portal ficaria mais didático se fosse dividido em áreas temáticas, como diversas outras localidades também fazem. Além disso, as informações acerca dos gastos públicos relativos à saúde não foram encontradas após três minutos, o que é ainda mais grave considerando que o país enfrenta uma crise de saúde. No mais, o site foi acessado em dias e horários diferentes e demonstrou estabilidade, o que pode ser considerado como um ponto positivo.

 Ainda, destaca-se a inexistência de dados acessíveis relativos à dívida pública e os restos a pagar de anos anteriores. Também não foram encontradas em tempo razoável as informações referentes aos repasses e transferências e os balanços dos últimos anos. Outro ponto a ser aprimorado é que há restrição de acesso às informações concernentes aos procedimentos licitatórios, o que configura verdadeiro empecilho à transparência administrativa.

 No mais, os documentos não podem ser baixados em formatos diversos, nem há a divulgação de como a organização dos formatos é realizada. Outro ponto a ser aprimorado é que não existe um glossário do Portal da Transparência, o que pode dificultar o acesso à informação, sobretudo porque o site é dividido por órgãos da prefeitura, o que dificulta o entendimento do cidadão que não está familiarizado com esses termos.

**Tocantins (TO)**

Em termos gerais, minha experiência analisando os portais de transparência foi desafiadora, havendo informações de fácil acesso e outras que não puderam ser encontradas sequer com uma análise minuciosa.

Nos dois portais, a maior dificuldade se deu em encontrar informações sobre os gastos públicos, pois apesar de serem de fácil acesso, as informações referentes a tais gastos não eram muito clara. A título de exemplificação, a maioria das informações sobre gastos era alocada em uma função e subfunção, indicando poucas informações além dessas, como na área de saúde, na qual as informações se limitavam a indicar a empresa que recebeu o dinheiro, sem explicar mais sobre o gasto.

Outro problema encontrado especialmente no portal de Tocantins foi a ineficiência das ferramentas de pesquisa, as quais não funcionavam ao teclar “enter”, fazendo com que poucas coisas pudessem ser extraídas de tal ferramenta. A situação não ocorreu na página de Goiânia.

Em síntese, a análise das páginas encontrou empecilhos em informações genéricas e ineficiência de certas ferramentas fundamentais para a pesquisa, mas até que um bom número de informações pode ser coletado.

**Palmas – TO**

Primeiramente, gostaria de dizer que gostei bastante dos dois portais. Apesar de não terem atendido um ou outro quesito do nosso ranking, creio que estejam bem adequados a sua finalidade. Confesso não ter tido grandes dificuldades em achar as informações.

Sobre Palmas a minha principal crítica é o fato de não haver um pesquisar geral, só há um pesquisar setorizado. Também não há um app próprio, mas não vejo isso como uma grande desvantagem, o mesmo vale para ter uma página no Facebook, até porque a prefeitura já tem uma página no Facebook que notícia matérias relacionadas ao portal. Outro grande problema é o fato de não ser um site que se preocupa com a acessibilidade por parte dos deficientes. Também não possui um glossário. Tive algumas dificuldades em relação a achar dados mais específicos de uma matéria ou outra, muitas vezes os dados eram muito genéricos. Não há uma ouvidoria, isso é problemático.

Ambos não cumpriram com o requisito da LAI que exige os formatos utilizados para a estruturação da informação. Também não tem área específica para imprensa, mas não vejo isso como problema. Os dois sites não têm a legislação local, mas porque estas são fornecidas nos respectivos sites das prefeituras.

* 1. **Análise Gráfica**
1. **Ranking dos Estados**
2. **Ranking das Capitais**

**CONCLUSÃO**

 De modo geral, conclui-se que os portais da transparência das diferentes localidades são bem sucedidos em apresentar layouts organizados e didáticos, com algumas exceções que foram ressaltadas ao longo deste relatório. Há, também, uma preocupação em disponibilizar informações referentes à Lei de Acesso à Informação e aos meios que os cidadãos possuem para requerer informações de suas administrações.

 No entanto, existem pontos para aprimoramento encontrados na quase totalidade das localidades consultadas que se referem, principalmente, à transmissão dos dados de uma maneira didática e clara. Isso porque a maioria dos Portais exige alguma espécie de conhecimento prévio e específico para a obtenção de informações, o que se impõe como obstáculo ao cidadão não familiarizado com tais termos.

 Ademais, outra deficiência encontrada em várias das localidades pesquisadas é que não existe a possibilidade de filtrar os gastos públicos de acordo com tempo isolado ou programas. Também é constante a ausência de informações quanto à dívida pública e a diferenciação entre despesas correntes e de capital, sendo necessário recorrer a extensos relatórios, muitas das vezes encontrados com dificuldade.

Globalmente analisados, estes resultados apontam que, embora haja iniciativa por parte da Administração Pública dos Estados e das Capitais brasileiras, bem como do Distrito Federal, de observar a legislação sobre transparência pública; ainda há necessidade de esclarecer a diferença entre transparência e publicidade, e, consequentemente, implementar medidas que permitam que a transparência pública seja plenamente exercida.

Assim, não obstante os dados e informações exigidos por lei possam ser encontrados nos Portais Eletrônicos de Transparência destas localidades, pode-se identificar diversos pontos de aprimoramento na acessibilidade e inteligibilidade destes dados pelos cidadãos comuns. Somente após a superação destes desafios será possível afirmar que a transparência pública é de fato uma realidade no Brasil.

1. HOMERCHER, Evandro T. **O princípio da transparência: uma análise dos seus fundamentos**. Belo Horizonte, mar./abr. 2008 [↑](#footnote-ref-1)